



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Abílio Santana

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual), do dia 26 de maio de 2021, iniciada às 15:08 horas, na votação nominal da Medida Provisória nº 1.023/2020, nos itens:

1 – Destaque 1- PCdoB- Emenda de comissão n.50 votei NÃO, conforme orientação partidária.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2021.

Deputado ABÍLIO SANTANA
PL/BA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Abílio Santana
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212899133000>



* CD 212899133000 *